



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

Câmara Municipal de Canarana - MT
Publicado e Afixado no Lugar de
costume no dia.

06 / 10 / 2017
Apilva

ATO DO PRESIDENTE Nº 05/2017 DE 06 DE OUTUBRO 2017

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Art. 19 do Regimento Interno:

“Dispõe sobre o Recesso Funcional e o Recesso Parlamentar da Câmara Municipal de Canarana – MT, e da outras providências”.

Art. 1º. Fica decretado o Recesso Funcional da Câmara a partir do dia 22 (vinte e dois) de Dezembro de 2017 até o dia 05 (cinco) de Janeiro de 2018, e o Recesso Parlamentar do dia 08 (oito) de Janeiro de 2018 ao dia 31 (trinta e um) de Janeiro de 2018.

Art. 2º. No Recesso Funcional, em razão da necessidade de reforma do Plenário da Câmara Municipal, não haverá atendimento ao público e nem serviços internos, exceto a Assessoria para Assuntos Administrativos e a Contabilidade, que trabalharão quando necessário.

Art. 3º. No Recesso Parlamentar, realizar-se-á atendimento ao público, com horário reduzido das 13hs30min as 17hs00 min.

Art. 4º. Ainda no Recesso Parlamentar, compreendido do dia 08 (oito) de Janeiro de 2018 ao dia 31 (trinta e um) de Janeiro de 2018, haverá revezamento de equipe dos servidores, sendo que a primeira equipe trabalhará dos dias 08 de Janeiro de 2018 a 18 de Janeiro de 2018, e a segunda, do dia 19 de Janeiro de 2018 a 31 de Janeiro de 2018.

Art. 5º. Este ato não se aplica aos Cargos de Serviços Essenciais.

Gabinete da Presidência, 06 de outubro de 2017.


Ederson Porsch
Presidente